

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE PONTAL DO PARANÁ
C.M.D.P.I.



RESOLUÇÃO nº 006/2024

Súmula: Aprova a abertura de edital de convocação para eleição da sociedade civil organizada para compor a gestão 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Pontal do Paraná.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 514/2004, alterada pela Lei 1803/2018;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2024 na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de edital de convocação para eleição de 05 (cinco) entidades representativas da sociedade civil organizada, que atuam na defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa no município de Pontal do Paraná, a fim de compor a gestão 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pontal do Paraná, 12 de junho de 2024.

Maria Glacy Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Decreto nº 11.128/2023